

**DECRETO Nº 106/2023**

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS  
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL.**

**CONSIDERANDO** o disposto no **DECRETO Nº 273-S, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023**, do Governo do Estado do Espírito Santo, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de fevereiro de 2023, que divulga os dias de feriados nacionais e de pontos facultativos no exercício de 2023;

**CONSIDERANDO** o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 34/1971**, que "Declara Feriados Religiosos", entre eles o **feriado de Corpus Christi**, que será comemorado nesta quinta-feira, dia **08 de junho de 2023**;

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o Artigo 66, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declara ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal do Poder Executivo Municipal no dia 09 de junho, sexta-feira, do corrente ano.

**Art. 2º** Excluem-se da medida prevista no art. 1º os órgãos e entidades que desempenham serviços essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2023.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
Prefeito Municipal

